

01	02	unidade	Veículo utilitário cabine simples para dois ocupantes, com carroceria em metal, capacidade de carga mínima de 900kg (ocupantes+carga)...			
02	02	unidade	Veículo utilitário cabine dupla para quatro ocupantes, com carroceria em metal, capacidade de carga mínima de 900kg (ocupantes+carga)...			

Deve-se ler:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	02	unidade	Veículo utilitário cabine simples para dois ocupantes, com carroceria em metal, capacidade de carga mínima de <u>800kg</u> (ocupantes+carga)...			
02	02	unidade	Veículo utilitário cabine dupla para quatro ocupantes, com carroceria em metal, capacidade de carga mínima de <u>800kg</u> (ocupantes+carga)...			

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 05 de fevereiro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0B486843

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2013 01 ALTERAÇÃO DE VAGAS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VAGAS

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que houve alterações na quantidade de vagas, e localidades no edital 001/2013, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA DE EDUCACAO		CARGA HORARIA	LOTACAO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS		
CARGO	NOR					PNE	TOT	
APOIO ADM EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	678,00	01		01	
APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO	30	ESCOLA MUNICIPALPAU BRASIL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	678,00	01		01	
TECNICO ADM EDUCACIONAL	30	ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	ENSINO MÉDIO	678,00	01		01	
		ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	ENSINO MÉDIO	678,00	01		01	
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	30	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	ENSINO SUPERIOR	1.335,53	01		01	
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30	ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	ENSINO SUPERIOR	1.335,53	01		01	
TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO								06

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	CARGA HORARIA	LOTACAO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS			
					NOR	PNE	TOT	
TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	40	HOSPITAL MUNICIPAL/ PSF	ENSINO TÉCNICO	967,90	13	02	15	
VIGIA	40	PSF/ VERANÓPOLIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	678,00	01		01	
TOTAL SECRETARIA DE SAUDE								16
TOTAL GERAL								22

Todas as informações contidas no edital original permanecerão inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa/MT, em 06 de fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:CFD6CCCF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Público Simplificado será organizado para suprir a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, para fins de cadastro de profissionais para contratação e provimento de vagas, conforme anexo I, em caráter temporário e de excepcional interesse público, para suprir afastamentos de servidores previstos no Estatuto do Servidor Público, atendimento a convênios firmados e contratações por prazo determinado nos termos do presente edital.
2. A contratação se dá com fundamento na Lei Municipal 777/2013, que Dispõe sobre Autorização para Contratação Temporária e Lei Complementar Municipal nº 19, de 16 de dezembro de 2005 e demais atos regulamentares, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu - MT, que dispõe sobre a Contratação de Servidores Públicos por Prazo Determinado, para atender necessidades de caráter temporário e de excepcional interesse público.
3. As provas serão aplicadas pelo Departamento de Pessoal e poderão ser de execução de uma empresa especialmente contratada para a sua preparação e conferência, quanto poderão ser preparadas e conferidas pelo próprio Departamento de Pessoal, com a supervisão e fiscalização da Comissão do Processo Seletivo.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas nos dias 18 de fevereiro à 01 de março de 2013, no horário das 08h às 11h00min, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, localizada na Avenida 20 de Dezembro, 725 - Centro no Município de Cotriguaçu - MT.
2. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Documento de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade compatível ao cargo a que vai concorrer;
 - d) CNH na categoria compatível ao carro a que vai concorrer;
 - e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição nos valores discriminados no Anexo I deste Edital.
 - f) A guia de pagamento da taxa será fornecida pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal para recolhimento bancário prévio.
 - g) Mediante a comprovação, os Beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição.
3. A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
4. O candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos. Não serão aceitas inscrições pelos Correios, e-mail, fax ou com falta de documentação exigida neste Edital.
5. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração de reconhecida em Cartório, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.
6. Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada posteriores de documentos.
7. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá a inscrição indeferida.
8. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
9. O Candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.
10. Quanto às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, em razão do número ínfimo de vagas, os candidatos deficientes concorrerão com os demais candidatos, em igualdade de classificação.

VI. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas escritas serão realizadas no dia 10 de março de 2013, em local a ser divulgado, no horário das 09h00min às 11h00min.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As cláusulas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
2. A administração reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital.
4. A qualquer tempo, a Comissão Especial do Processo Seletivo poderá anular a inscrição e a prova do candidato, quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
5. Se constatadas irregularidades após a contratação, esta será anulada pela Prefeitura Municipal mediante Processo Administrativo.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
7. A contratação obedecerá à ordem rigorosa da classificação, e com base nesta se fará a competente convocação.
8. Na investidura do cargo o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.
9. As publicações sobre este Processo Seletivo serão efetuadas por edital, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal, e a critério da Administração, em outros locais de grande frequência de público.
10. É de exclusiva responsabilidade do candidato em acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais referentes ao processo no mural da Prefeitura.
11. Será publicado um extrato do presente Edital para fins de publicidade, sendo que o presente Edital, na sua íntegra, será fixado no Mural Público Municipal e no local de inscrições, para conhecimento e ciência dos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei no saguão da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, bem como no site do município www.cotriguaçu.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios - AMM

Cotriguaçu – MT, em 07 de Fevereiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

ANEXO I

LOCALIDADE AGROVILA

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Taxa de inscrição	Vcto. Inicial (R\$)
Professor	000	002	0	Superior Especifico em Licenciatura	25h	20,00	1.549,64
Apoio Administrativo Educacional (merendeira/zeladora)	000	002	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Apoio Operacional	000	002	000	Ensino Fundamental Completo com CHN Categoria "D"	40h	10,00	870,49
Agente de Recreação	000	002	000	Ensino Médio Completo	40h	15,00	678,00
Auxiliar Administrativo	001	000	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Assistente Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem)	001	001	000	Ensino Médio Completo, com curso Técnico em Enfermagem	40h	15,00	834,70

LOCALIDADE CENTRO

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Taxa de inscrição	Vcto. Inicial (R\$)
Professor	004	003	001	Superior com Habilitação em Pedagogia	25h	20,00	1.549,64
Agente Público (Serviços Gerais)	002	003	001	Alfabetizado	40h	10,00	678,00
Apoio Administrativo Educacional (merendeira/zeladora)	000	002	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Professor (Auxiliar de Sala de Educação Infantil)	004	002	000	Ensino Médio Completo	20h	15,00	695,54
Técnico Administrativo Educacional	000	002	000	Ensino Médio Completo	40h	15,00	679,70
Apoio Operacional	000	002	000	Ensino Fundamental Completo com CHN Categoria "D"	40h	10,00	870,49
Técnico de Nível Superior (Psicólogo)	001	000	000	Ensino Superior (Psicologia)	40h	20,00	2.504,15
Agente Operacional (Motorista)	001	001	000	Ensino Fundamental Incompleto com CNH na Categoria "B"	40h	10,00	870,49
Agente Administrativo	001	003	000	Ensino Médio Completo	40h	15,00	679,70
Agente de Recreação	000	003	000	Ensino Médio Completo	40h	15,00	678,00
Agente de Manutenção e Conservação (Tratorista)	001	002	000	Ensino Fundamental Incompleto com CNH na Categoria "C"	40h	10,00	1.093,46
Auxiliar Administrativo	002	001	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Técnico de Nível Superior (Veterinário)	000	001	000	Ensino Superior Completo (Medicina Veterinária)	40h	20,00	2.504,15
Agente de Manutenção e Conservação (Pedreiro)	001	001	000	Ensino Fundamental Incompleto	40h	10,00	1.093,46
Agente de Manutenção e Conservação (Motorista de Grande Porte)	001	000	000	Ensino Fundamental Incompleto com CNH na Categoria "D"	40h	10,00	1.093,46
Agente de Manutenção e Conservação (Operador de PC)	001	000	000	Ensino Fundamental Incompleto com CNH na Categoria "D"	40h	10,00	1.093,46
Agente de Manutenção e Conservação (Operador de retroscavadeira)	001	000	000	Ensino Fundamental Incompleto com CNH na Categoria "D"	40h	10,00	1.093,46
Agente de Manutenção e Conservação (Operador de Motoniveladora)	001	000	000	Ensino Fundamental Incompleto com CNH na Categoria "D"	40h	10,00	1.093,46
Agente Público (Office-boy/menor aprendiz de 14 a 17 anos)	001	000	000	Ensino Fundamental Incompleto, com comprovante de frequência escolar	30h	10,00	542,40
Agente de Serviço em Saúde (Auxiliar de Consultório Odontológico)	001	000	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Agente de Serviço Saúde (Agente de Combate a Dengue)	002	003	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Especialista em Saúde (Farmacêutico/Bioquímico)	000	001	000	Ensino Superior Completo (Farmácia/Bioquímica)	40h	20,00	2.504,15
Assistente Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem)	002	005	000	Ensino Médio Completo, com curso Técnico em Enfermagem	40h	15,00	834,70
Assistente Técnico em Saúde (Técnico em Radiologia)	002	000	000	Ensino Médio Completo, com curso Técnico em Radiologia	40h	15,00	834,70
Especialista em Saúde (Odontólogo)	001	000	000	Ensino Superior Completo (Odontologia)	40h	20,00	2.504,15
Especialista em Saúde (Enfermeiro)	000	002	001	Ensino Superior Completo (Enfermagem)	40h	20,00	2.504,15
Assistente Técnico em Saúde (Motorista)	004	000	000	Ensino Médio Completo, com CHN na categoria "D"	40h	15,00	834,70
Agente de Serviço Saúde (Auxiliar de Serviços Gerais)	000	001	000	Ensino Fundamental Incompleto	40h	10,00	678,00

LOCALIDADE NOVA ESPERANÇA

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Taxa de inscrição	Vcto. Inicial (R\$)
Professor (Ensino médio, Magistério ou Licenciatura)	000	003	0	Ensino Médio, Ensino Médio com Habilitação em Magistério ou Superior Especifico em Licenciatura	25h	20,00	869,42 1.022,85 1.549,64
Apoio Administrativo Educacional (merendeira/zeladora)	000	002	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Apoio Operacional	000	002	000	Ensino Fundamental Completo com CHN Categoria "D"	40h	10,00	870,49

LOCALIDADE NOVA UNIÃO

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Taxa de inscrição	Vcto. Inicial (R\$)
Agente Público (Serviços Gerais)	001	000	000	Alfabetizado	40h	10,00	678,00
Professor (Magistério ou Licenciatura)	002	003	000	Ensino Médio com Habilitação em Magistério ou Superior Especifico em Licenciatura	25h	20,00	1.022,85 1.549,64
Professor (Ensino médio, Magistério ou Licenciatura) Espaço Rural	004	002	0	Ensino Médio, Ensino Médio com Habilitação em Magistério ou Superior Especifico em Licenciatura	25h	20,00	869,42 1.022,85 1.549,64
Apoio Operacional	000	004	000	Ensino Fundamental Completo com CHN Categoria "D"	40h	10,00	870,49
Apoio Administrativo Educacional (merendeira/zeladora)	000	001	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Técnico Administrativo Educacional	000	001	000	Ensino Médio Completo	40h	15,00	679,70
Agente de Serviço em Saúde (Auxiliar de Consultório Odontológico)	001	000	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Auxiliar Administrativo	000	001	000	Ensino Fundamental Completo	40h	10,00	678,00
Assistente Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem)	001	000	000	Ensino Médio Completo, com curso Técnico em	40h	15,00	834,70

				Enfermagem			
Auxiliar Técnico em Saúde (Auxiliar em Enfermagem)	001	000	000	Ensino Fundamental Completo, com curso Auxiliar em Enfermagem	40h	10,00	679,70

TOTAL DE VAGAS: 49

ANEXO II

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07.02.2013	-	Publicação do Resumo de Edital.	Saguão da Prefeitura Municipal do Município de Cotriguaçu e Diário Oficial dos Municípios e www.cotriguacu.mt.gov.br.
18.02.2013 a 01.03.2013	08:00 às 11:00h	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo.	Prefeitura Municipal.
04.03.2013	12:00h	Divulgação da relação de inscrições.	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
05 a 06.03.2013	08:00 às 11:00h	Prazo para recurso sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal.
08.03.2013	12:00h	Julgamento dos recursos sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
10.03.2013	9:00h às 11:00h	Realização das Provas	Local a ser divulgado
11.03.2013	12:00h	Divulgação dos gabaritos	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
12 a 13.03.2013	08:00 às 11:00h	Prazo para recursos sobre os gabaritos	Prefeitura Municipal.
15.03.2013	12:00h	Divulgação dos recursos dos gabaritos e resultado da prova	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
18 a 19.03.2013	08:00 às 11:00h	Prazo para recursos sobre o resultado da prova	Prefeitura Municipal
21.03.2013	11:00h	Julgamento dos Recursos Sobre Resultado Parcial e Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pela Prefeita Municipal.	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
22.03.2013		Homologação do Resultado Final e Definitivo pela Prefeita Municipal	Prefeitura Municipal

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:896CB2EB

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.									
								LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13	
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.500.000,00	15.500.000,00	1.171.462,18	15.419.872,15	2.754.666,17	14.377.790,24	100,00	92,76	1.122.209,76
LEGISLATIVA	624.000,00	666.000,00	51.556,83	999.405,60	130.888,93	693.662,88	4,82	104,15	-27.662,88
Ação Legislativa	624.000,00	666.000,00	51.556,83	999.405,60	130.888,93	693.662,88	4,82	104,15	-27.662,88
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.235,00	28.135,00	1.433,50	23.508,50	4.647,38	23.508,50	0,16	83,56	4.626,50
Administração Geral	41.235,00	28.135,00	1.433,50	23.508,50	4.647,38	23.508,50	0,16	83,56	4.626,50
ADMINISTRAÇÃO	2.765.772,36	2.724.251,30	197.274,57	2.651.329,61	510.885,09	2.652.838,61	18,45	97,38	71.412,69
Administração Geral	2.550.472,36	2.578.148,56	188.524,76	2.513.237,10	474.936,57	2.514.746,10	17,49	97,54	63.402,46
Controle Interno	101.300,00	77.692,70	6.498,26	72.840,96	14.532,10	72.840,96	0,51	93,76	4.851,74
Tecnologia de Informatização	77.600,00	50.410,04	12.400,00	50.400,00	19.400,00	50.400,00	0,35	99,98	10,04
Transferências	36.400,00	18.000,00	-10.148,45	14.851,55	2.016,42	14.851,55	0,10	82,51	3.148,45
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.282,50	1.193.977,29	93.075,68	1.163.008,01	132.404,59	1.163.008,01	8,09	97,41	30.969,28
Administração Geral	635.745,00	768.923,00	76.055,26	764.904,61	84.458,61	764.904,61	5,32	99,48	4.018,39
Assistência ao Idoso	126.000,00	215.733,94	13.366,71	212.761,56	23.472,16	212.761,56	1,48	98,62	2.972,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	68.000,00	100.384,85	-1.171,08	85.354,31	16.310,04	85.354,31	0,59	85,03	15.030,54
Assistência Comunitária	83.537,50	108.935,50	4.824,79	99.987,53	8.163,78	99.987,53	0,70	91,79	8.947,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.664.785,00	5.003.047,19	566.982,44	4.885.124,90	923.051,43	4.369.464,74	30,39	87,34	633.582,45
Administração Geral	21.500,00	2.920,65	650,00	2.570,00	650,00	2.570,00	0,02	87,99	350,65
Atenção Básica	3.168.585,00	4.123.426,54	382.956,27	3.941.571,77	765.127,27	3.570.995,51	24,84	86,60	552.431,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.200,00	798.200,00	183.085,44	872.115,90	147.024,11	727.032,00	5,06	91,08	71.168,00
Vigilância Sanitária	117.500,00	78.500,00	290,73	68.867,23	10.250,05	68.867,23	0,48	87,73	9.632,77
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.807.391,17	3.603.889,70	146.844,29	3.527.329,91	641.177,38	3.305.149,91	22,99	91,71	298.739,79
Administração Geral	35.000,00	48.800,00	3.424,34	46.424,34	11.521,40	46.971,39	0,33	96,25	1.828,61
Ensino Fundamental	3.075.391,17	3.555.089,70	143.419,95	3.480.905,57	629.655,98	3.258.178,52	22,66	91,65	296.911,18
Educação Infantil	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	23.080,80	3.980,00	475,37	475,37	475,37	475,37	0,00	11,94	3.504,63
Difusão Cultural	23.080,80	3.980,00	475,37	475,37	475,37	475,37	0,00	11,94	3.504,63
DIREITOS DA CIDADANIA	73.000,00	51.700,00	390,61	42.146,61	6.673,95	42.146,61	0,29	81,52	9.553,39
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	73.000,00	51.700,00	390,61	42.146,61	6.673,95	42.146,61	0,29	81,52	9.553,39
URBANISMO	856.800,00	123.668,35	422,39	117.463,13	3.022,39	117.463,13	0,82	94,98	6.205,22
Infra-estrutura Urbana	856.800,00	123.668,35	422,39	117.463,13	3.022,39	117.463,13	0,82	94,98	6.205,22
HABITAÇÃO	250.000,00	1.843,95	0,00	1.512,80	0,00	1.512,80	0,01	82,04	331,15
Habituação Urbana	250.000,00	1.843,95	0,00	1.512,80	0,00	1.512,80	0,01	82,04	331,15
SANEAMENTO	613.109,46	536.339,14	32.261,46	513.251,63	105.485,73	513.251,63	3,57	95,70	23.087,51
Saneamento Básico Urbano	613.109,46	536.339,14	32.261,46	513.251,63	105.485,73	513.251,63	3,57	95,70	23.087,51